



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano
Gabinete do Vereador Humberto Pontes

EMENDA AO PROJETO DE LEI N° 2229 /2020.

AUTOR: Humberto Pontes

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de João Pessoa - PB,
para o Exercício Financeiro 2021.

EMENDA N°	2020	TIPO DA EMENDA: IMPOSITIVA
ACRÉSCIMO À PROGRAMAÇÃO		
Órgão	13 – Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade Orçamentária	301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Classificação Funcional/programática	10.305.5033.4500	
Natureza da Despesa	3.3.50.43	
Fonte de Recursos	1211 – Fundo da Saúde	
Valor Acréscido (R\$)	R\$ 68.556,32 (sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)	
Meta /Unidade de Medida	01/Convenio a ser firmado com a instituição ONG Defesa Animal PB Adota João Pessoa CNPJ N° 21.467.698/0001-20	
CANCELAMENTO COMPENSATÓRIO		
Órgão	20 - Reserva de contingência para emendas parlamentares	
Unidade Orçamentária	101 - Reserva de contingência para emendas parlamentares	
Classificação Funcional/programática	99.999.9999.9998	
Natureza da Despesa	9.9.99.99	
Fonte de Recursos	1001 - Recursos Ordinários	
Valor (R\$) da cota-parte 0,6% da RCL pertencente ao parlamentar (468.556,33)	68.556,32 (sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)	

Exposição de Motivos que justifiquem a Emenda ao Projeto de Lei Orçamentária ____/2020.

Classificação: IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA
Benefício: ONG Defesa Animal PB Adota João Pessoa CNPJ N° 21.467.698/0001-20, localizado na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 395 - sala 7, Bairro Torre, João Pessoa - PB, 58040-140.
Valor da Emenda: 68.556,32 (sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).
Objetivos: Firmar um convênio com a instituição Ong Defesa Animal PB para promoção de ações de vigilância sanitária voltada para a área de zoonoses.

João Pessoa, 14 de dezembro de 2020

Humberto Pontes
Vereador - PV

PLANO DE TRABALHO

(Artigo 22 da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015)

1. DADOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nome Secretaria Municipal De Saude De Joao Pessoa Secretaria De Saude		CNPJ 08.806.754/0001-45
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Av. Julia Freire, S/N		
Bairro Torre	Cidade João Pessoa, PB -	CEP 58.040-040
E-mail da Instituição ascomsaudajp@gmail.com		Home Page http://www.joaopessoa.pb.gov.br/secretarias/saude/
Telefone 1 (83) 3211-6743	Telefone 2 -	Telefone 3 -

2. DADOS GERAIS DA PROPONENTE

Nome ONG DEFESA ANIMAL PB		CNPJ 21.467.698/0001-20
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 395, Sala 07		
Bairro Torre	Cidade João Pessoa	CEP 58.040-140
E-mail da Instituição adotajoaopessoa@gmail.com		Home Page www.adotajoaopessoa.com.br
Telefone 1 (83) 99623-1000	Telefone 2 (83)	Telefone 3 (83)

3. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL PELA PROPONENTE

Nome Zalma Pollyana Dantas Batista		CPF: 008.590.454-63	
Nº RG 2591207	Órgão Expedidor SSP-PB	Cargo Presidente	Função Presidente
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) Rua Empresário Valdeci Gonçalves, 19			
Bairro Portal do Sol	Cidade João Pessoa		CEP 58.046-515
Telefone 1 (83) 99623-1000	Telefone 2 ()		Telefone 3 ()

4. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome Alick Sulliman Santos de Farias		Nº do Registro no Conselho Profissional N/A
Área de Formação Direito com ênfase em Ambiental / Medicina Veterinária	Cidade João Pessoa	CEP 58071-330
Bairro Cristo Redentor		
E-mail do Técnico alickfarias@gmail.com	Telefone do Técnico 1 (83) 99602-0207	Telefone do Técnico 2 ()



5. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

Os animais nas ruas, sejam esses errantes ou domiciliados, estão sujeitos a maus tratos, a acidentes com veículos, à transmissão de doenças, a praticarem agressões às pessoas ou a outros animais por autodefesa, por defesa do território ou por reação ao medo, à procriação desenfreada, entre outras situações preocupantes. Na cidade de João Pessoa, embora não exista dados estatísticos, temos visto através de protetores e grupos da proteção animal em redes sociais e até mesmo na imprensa local o número crescente de animais negligenciados quanto aos cuidados básicos necessários e ninhadas de cães e gatos recém-nascidos à própria sorte nas ruas e terrenos baldios. Como a procriação se dá de forma geométrica, destaca-se o exemplo de que uma cadela pode gerar em seis anos, através de seus descendentes diretos e indiretos, 64.000 cães. No caso dos gatos, a situação é ainda mais alarmante, pois uma gata possui quatro cios ao ano. Desta forma, o controle populacional de cães e gatos é essencial que seja alcançado com práticas humanitárias que leve a uma melhora do bem-estar da população e dos próprios animais. A identificação e o registro deve ser o primeiro passo quando falamos no efetivo controle dos animais. Se faz necessário a implantação de um programa efetivo de manejo populacional de animais através de ações de controle reprodutivo, aplicação das penalidades previstas em lei, mecanismos de identificação e registro dos animais e seus tutores, educação e conscientização para posse responsável. A causa animal está cada vez mais em evidência na sociedade brasileira e na agenda das políticas públicas de cidades e organizações do mundo inteiro. Os animais de companhia cada vez mais são vistos como membros da família e da sociedade e atos de violência ou negligência contra os animais são repugnados por boa parte da população que tenta ajudar, mas não dispõe de recursos e estratégia necessária para atuação com êxito. O intuito da ONG Adota JP é estabelecer parceria com o poder público e atuar de forma estratégica nos pilares da Proteção Animal: Controle Populacional, Educação e Conscientização e Identificação. Acreditamos que programas de esterilização localizados (bairro a bairro) tem ação mais efetiva do que ações espalhadas e isoladas. Outro grande diferencial do projeto é que os animais errantes, ou seja, aqueles que não tem tutores específicos e não são "animais de comunidade" local (tratados pelos municípios do entorno), serão encaminhados para adoção e não permanecerão na rua, virando lixo, transmitindo zoonoses, provocando acidentes ou sendo vítimas de maus tratos promovendo a violência. Visamos dar dignidade aos animais, nossos irmãos mais jovens na Criação. A ONG Adota João Pessoa tem 6 anos de atividades, atua em resgates, reabilitação e tutela responsável de animais de pequeno e grande porte. O Adota João Pessoa vem recebendo reconhecimento por suas atividades, contando com quase 70 mil seguidores em suas redes sociais sendo a pioneira em resgates de animais, foi condecorada por 4 vezes com votos de aplausos pela Câmara dos Vereadores do Município de João Pessoa e reconhecida internacionalmente pela ONU como Instituição que realiza. Atualmente faz a tutela de quase 80 animais em recuperação nos lares temporários que funcionam nas casas de voluntários. O Adota participa efetivamente da elaboração dos principais Projetos de Lei em todas as esferas, assim como do Código de Direito e Bem Estar Animal da Paraíba Lei 11.140. Desenvolve campanhas educativas, eventos de adoção e inúmeras ações voltadas a proteção animal em todo o Estado. Custeando através de doações, parcerias com empresas e eventos todas as despesas com alimentação, atendimento veterinário, higiene e limpeza para os mesmos.

Capacidade de Atendimento 80 animais

Metodologia de Trabalho:

- Seleção de empresa de consultoria
- Contratação
- Acompanhamento da execução



6. SÍNTSE DA PROPOSTA

6.1. Objeto

Atender ações de vigilância sanitária e controle de zoonoses.

6.2. Objetivo geral

Realização de ações de vigilância sanitária e atendimentos veterinários em João Pessoa.

6.3. Objetivos específicos

- Realizar Triagem de 100 animais e atendimentos de animais em João Pessoa.

6.4. Púlico beneficiário da proposta

Animais em situação de maus tratos ou enfermos no município de João Pessoa

6.5. Justificativa

Necessidade de realizar atendimentos para controle de zoonoses em animais abandonados ou com maus tratos para encaminhamento para as campanhas de adoção promovidas pela ONG.

6.6. Equipe de profissionais que atuarão na execução da proposta

Nome	Função	Formação	Carga horária semanal
Alick Sulliman Santos de Farias	Responsável pelo projeto	Direito/Veterinária	4h
Zelma Charllene Dantas Batista	Apoio Administrativo	Direito/Fisioterapia	4h
Zalma Polyana Dantas Batista	Gestão da ONG	Direito Adm	4h

6.7. Metodologia para avaliação do grau de satisfação do usuário

Triagem, atendimento, encaminhamentos de tratamentos, cadastramento de animais para adoção nas campanhas online e presenciais promovidas pela ONG. Implantação de questionário de pesquisa de satisfação, além de dispor de canal de ouvidoria para críticas, elogios e sugestões. Bem como o acompanhamento clínico do animal e de adaptação aos novos lares com visita de avaliação periódica.

6.8. Período de execução do objeto

Início: março/2021

Término: dezembro/2021

7. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Meta 1: Contratação de empresa ações de vigilância sanitária e atendimentos veterinários	Valor (R\$): R\$ 68.556,32		
Indicador (es): Realização de ações de vigilância sanitária e atendimentos veterinários			
Metodologia de execução: triagem, atendimento e cadastramento de animais para adoção			
Etapas/atividades	Valor (R\$)		
1.1. Pesquisa de preço	R\$ 0,00	Período de Execução	
		Início	Término
		Mar/21	Dez/21



1.2. Assinatura de contrato	68.556,32	Mar/21	Dez/21
1.3. Realização de Reuniões	R\$ 0,00	Mar/21	Dez/21
1.4. Plano de divulgação	R\$ 0,00	Mar/21	Dez/21
1.5. Acompanhamento da execução	R\$ 0,00	Mar/21	Dez/21

8. PLANO DE APLICAÇÃO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	CONCEDENTE	PROONENTE
3.3.50.43	Material de consumo	-	-
	Serviços de terceiros – pessoa física	-	-
	Serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$ 68.556,32	-
	Equipe encarregada pela execução	-	-
TOTAL		R\$ 68.556,32	-

9. DECLARAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil (OSC) proponente**, declaro, para fins de prova junto a **Secretaria Municipal de Saúde (SMS)**, para os efeitos e sob as penas da Lei, que:

- A OSC garante a gratuidade e a universalidade em todos os seus serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, conforme artigo 6º, III, da Resolução nº14, de 15 de maio de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social;
- A OSC não se enquadra em nenhuma das condições de impedimento dispostas no artigo 39 da Lei nº 13.019/2014;
- Se o termo de fomento tiver como um de seus objetos a compra de veículo, a OSC será responsável pelo custeio de seguro do respetivo bem;
- Todos os preços propostos para aquisição de bens e/ou serviços apresentados por essa OSC foram apurados por meio de orçamentos atualizados, junto a fornecedores regulares e estão compatíveis com os preços médios praticados no mercado regional;
- Quando for proposta contrapartida, a OSC garante que os respectivos recursos, bens ou serviços indispensáveis a esta contrapartida estarão devidamente assegurados.

Nos termos em que pede e espera deferimento.

João Pessoa – PB, 14 de dezembro de 2020.

Assinatura do Representante Legal

10. APROVAÇÃO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

APROVA-SE O PLANO DE TRABALHO, O QUAL DEVE SER ANEXADO AO TERMO DE FOMENTO ASSINADO.

João Pessoa – PB, 14 de dezembro de 2020.

Assinatura do Representante Legal/Carimbo

